



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 217/2022

Garça, 10 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 63/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.680/1991, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das fundações municipais e dá outras providências, para procedermos a novos estudos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA